



## VILA FLORES – RS

Senhor Presidente, na oportunidade em que o cumprimento, o Vereador abaixo subscrito, através de suas atribuições legais, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo:

### INDICAÇÃO Nº 011/2023

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO, REALIZE A MANUTENÇÃO CONSTANTE DAS ESTRADAS DO INTERIOR COM PÓ DE BRITA E BRITA, SOBRETUDO NAS ESTRADAS DO INTERIOR COM CALÇAMENTO.

### JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO Nº 11/2023** justifica-se para sugerir ao Poder Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, realize a manutenção constante das estradas do interior com pó de brita e brita, sobretudo nas estradas do interior com calçamento.

Dentre as funções que competem à secretaria de obras e trânsito, uma das fundamentais é a manutenção das estradas do Município.

Muito embora a secretaria referida já faça as ações solicitadas nesta indicação, muitas vezes os efeitos desses serviços são efêmeros e pouco duradouros, tendo que os habitantes solicitarem melhores reparos e outros serviços diuturnamente na secretaria mencionada.

Além disso, pelo fato do município, em sua maioria, possuir calçamento nas suas estradas, a periodicidade da manutenção e atendimento aos acessos das propriedades se faz essencial para a conservação do calçamento e da trafegabilidade em si. Caso oposto seria se o município tivesse asfalto em suas estradas, cuja manutenção é primordial mas não é sempre urgente, pelo fato da sua consistência ser maior.

Plenário Luiz Roncatto, 23 de novembro de 2023.

  
**MARCELO RONCATTO BERGAMIN**  
Vereador PDT